RESOLUÇÃO Nº. 07/2016

Projeto de Resolução nº 07, de 2016

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR *PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA*/SDD, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *ALDINO GUGU BUENO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE E *ROMULO QUINTINO* – 1º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo único. Nos termos que regem o art. 35, § 1º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 71, I, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e, por determinação médica, é concedido licença do mandato do Vereador ***Pedro Marcondes Rios de Lima***/SDD pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 1º de agosto de 2016.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 1º de agosto de 2016.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1601 Pag. 1 CAD. 2
EM 03/08/2016

PUBLICADO
[illegible] pag. 2 [illegible]
Nº 2308 EM 03/08/2016